



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFESSORES DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (DTs) DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que esse seja um direito dos professores, independente da forma de contratação, nada mais justo que esses profissionais recebam o citado pedido. Com a citada concessão também estaremos investindo na Educação.

Vale também ressaltar a situação econômica do País, e a concessão do vale alimentação à categoria, ajudará a amenizar os efeitos da inflamação nos vencimentos da mesma.

Desta forma, vimos solicitar a esse Executivo Municipal, que atendendo a presente solicitação, pois assim estaremos melhorando cada vez mais nossa Educação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 12/02/2025 14:37

Checksum: **BA94E104F46DA4620018F4D97506207EE4B9A66F186E2C9AD8401839571DE876**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.